



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 2/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Dr. **PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS**, em substituição, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e o Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE DOS REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de seis de Janeiro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Técnica Superior, Ana Catarina de Matos Silvestre.

AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA RITA ROQUE GAMEIRO DOS SANTOS

A Senhora Vereadora Rita Roque Gameiro dos Santos, não esteve presente por motivos de profissionais, sendo substituída pelo Senhor Fernando António Martinho Martins. A falta foi justificada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da Ordem do dia

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

José Mourinho

Deixou registado, com elevado apreço, o prémio atribuído ao treinador José Mourinho, ilustre português de orgulho nacional.

A Câmara tomou conhecimento.

Delegação Chinesa

Deu nota que se encontra presente no concelho do Cartaxo, mais a nível pessoal, uma curta delegação chinesa que vai tentar agendar para o corrente ano a vinda de uma delegação política e empresarial ao concelho, naquilo que é enquadrável e legítimo da geminação do concelho com a cidade de Penglai.

Acredita, que durante o primeiro semestre deste ano, haverá uma visita efectiva da delegação chinesa, composta por empresários, governantes, políticos e outras individualidades.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Associação Filarmónica da União Lapense - 102.º Aniversário

Deu nota da sua presença do 102.º Aniversário da Associação Filarmónica da União Lapense, que contou com a participação da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Senhor Rogério Marques - Voto de Pesar

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rogério Marques, sogro do Deputado Municipal, Vasco Cunha.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Seguros

Deu nota do e-mail enviado por o mediador do município, antes de ter sido tomada a decisão da adjudicação dos seguros à CIMLT, onde referia que a poupança dos 30% poderia não se reflectir em poupança.

Face à exposição no referido e-mail, ficou com várias dúvidas em relação a este assunto, e até constrangido com o facto dos adultos com mais de setenta anos ficarem sem seguro, assim como as crianças com menos de três anos estarem excluídos da apólice.

Face a tantas dúvidas, considera que a C.M.C. deveria reunir com o mediador para esclarecer algumas dúvidas, pois o que está em causa é a defesa do Município e dos munícipes.

Perguntou se a C.M.C. já tinha questionado a CIMLT sobre estas questões.

A Câmara tomou conhecimento.

Subempreitadas - Ano 2011

Relembrou que tinha sido anunciado pelo Sr. Presidente que, o ano de 2011, embora difícil, seria um ano com muitas obras em curso, razão pela qual iria ser estimulada a economia local, na medida em que se vai dar muito trabalho a subempreiteiros.

Neste sentido, questionou se na altura do lançamento dos concursos, já estava salvaguardado o incremento, pelo menos, da mão-de-obra local, como forma de estimular a economia local, uma vez que as obras são uma realidade. Neste sentido, deu nota de que a Cartágua já contratou subempreiteiros e que estes são de Fátima, ou seja, pertencem ao concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

Ligação Ferroviária Coruche/Setil

Questionou se a CP já pondera encerrar a ligação Ferroviária Coruche/Setil, ou seja, se vai ser uma realidade ou se o município já tomou algumas diligências, conjuntamente com os municípios parceiros.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Senhor Rogério Marques - Voto de Pesar

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Paulo Neves, propôs um voto de pesar



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

à família e amigos do Senhor Rogério Marques, que deu o seu contributo à comunidade do concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguros

Sobre este assunto, informou que já tinha agendado uma reunião com o mediador da C.M.C., referindo que também o actual mediador foi seleccionado pela CIMLT, há quatro anos atrás. Neste sentido, declarou que a C.M.C. acredita na CIMLT bem como nos critérios técnicos por esta utilizados. Explicou que a C.M.C. agiu como prestador de informação para o lançamento do concurso e que coube à CIMLT acompanhar o mesmo, fazendo as necessárias avaliações e posteriormente as respectivas adjudicações.

Referiu ainda que, o facto de ter sido escolhida uma companhia, não impede que haja posteriormente uma selecção específica de um mediador local.

Informou igualmente já ter sido enviada uma cópia do e-mail do actual mediador à CIMLT, no sentido de a confrontar com os factos apresentados.

Concluiu que a C.M.C. sempre primou por tentar obter, não só economia de escala como também as melhores garantias possíveis para as suas actividades, algumas das vezes até reforçando os próprios seguros, nomeadamente nos programas "Viver Mais, Viver Melhor", "Férias Desportivas", "Festa do Vinho" e outro tipo de actividades que envolvem os mais e os menos jovens.

Demonstrou igualmente o seu agrado por ter surgido concorrência. De facto, no tempo em que a contratação era efectuada por ajuste directo, sentia-se preocupado, mas agora acredita que todos ganham com este novo procedimento, pois é realizado a uma escala intermunicipal, sendo apresentados aspectos de dimensão que levam a uma diminuição de custos. Acredita mesmo numa maior possibilidade dos seguros cobrirem as respectivas responsabilidades em termos das actividades.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Agradeceu o contributo do mediador porque, embora o facto de ter interesses naturais e associados ao desenvolvimento do processo, notou-se que tocou em pontos muito objectivos e importantes, que salvaguardam os interesses do próprio município e que fez a C.M.C. transpor estas questões à CIMLT.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Subempreitadas - Ano 2011

Quanto à questão apresentada pelo Senhor Vereador Paulo Neves, explicou que foram dadas instruções à DIE (Divisão de Infra-estruturas) para incluir esta questão no caderno de encargos e programa de concurso, no entanto, vai verificar se, no lançamento do concurso, do ponto de vista jurídico, há a possibilidade de poder introduzir alguns factores para exploração da valorização das empresas locais.

Disse ainda que, sempre que uma grande obra vai para o terreno, a C.M.C. tem a preocupação de saber a quem foi adjudicado, ou seja, na fase em que a empreitada está adjudicada, procura transmitir a todos os grandes empreiteiros (adjudicatários de uma determinada obra) que sempre que possível, procurem não só mão-de-obra local como empresas locais. Também é do interesse destes uma vez que, escolhendo pessoas do concelho, acabam por ganhar quer em custos quer em sinergias.

Referiu que não tinha conhecimento de estar uma empresa de Fátima a trabalhar para a Cartágua. Neste sentido, afirmou que a Cartágua deve privilegiar as empresas do Cartaxo e que iria contactar os directores da empresa sobre esta questão.

Ligação Ferroviária Coruche/Setil

Quanto a esta questão disse que, a posição solidária do Município do Cartaxo com os municípios de Coruche e de Salvaterra de Magos, é total e de coesão, na defesa da parceria com a C.P. e com o período experimental de dois anos, assumido até ao mês de Setembro do corrente, para a exploração da reactivação da linha Coruche/Muge/Setil.

Considera inconcebível que a CP unilateralmente, seja por falta de pagamentos ou por outro tipo de argumentos, ter tomado uma posição pública a dizer que a partir do dia 1 de Fevereiro deixará de haver serviço aos utentes. Afirmou que era altura da CP tomar a posição política/gestão, de colocar o interurbano até ao Setil. Nesta matéria o Município do Cartaxo pode até assumir posições dinâmicas e activas numa defesa ainda maior daquilo que é o protocolo. A C.P. ganharia de certeza, mais utentes.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Actividades de enriquecimento curricular

Sobre este assunto, questionou se o contrato já tinha sido assinado com a Stylerevolution, Lda., porque ao fazer uma pesquisa sobre esta empresa, constatou que a mesma tem um objecto social de construção de obras públicas, design e estudos de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

arquitectura, razão pela qual considerou muito estranho esta empresa ter ganho o concurso para fazer as AEC, no município do Cartaxo, pois não lhe parece que haja possibilidade do fornecimento destas actividades ao Município do Cartaxo e aos utentes. Neste sentido, questionou como se vai resolver esta questão até ao final do ano lectivo. Questionou ainda porque é que o procedimento das actividades de enriquecimento curricular não foi feito atempadamente e teve que se recorrer à figura de concurso público urgente.

A Câmara tomou conhecimento.

Subempreitadas - Ano 2011

Na sequência da intervenção do Sr. Presidente sobre este assunto, disse que não devemos ter qualquer tipo de problemas em politicamente em defender o protecçãoismo. Referiu que o protecçãoismo é uma escola que muitos políticos recorrem, e deu como exemplo a vizinha Espanha, que só gasta daquilo que é deles.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Actividades de enriquecimento curricular

Afirmou que o trabalho realizado na educação, pelo Senhor Vice-Presidente, tem sido um trabalho sensato e de valorização das instituições que trabalham com a C.M.C.

Acredita que a C.M.C. deveria ter lançado, provavelmente o concurso mais cedo. A ideia de concurso era de alguma forma, tentar medir o mercado com aquilo que, do ponto de vista legal e jurídico, parecia ser a melhor opção e a mais correcta.

Pensa que as AEC têm corrido bem e acredita que vão continuar a correr bem nas mãos do Jardim de Infância do Cartaxo.

Segundo informação dada pelo Senhor Vice-Presidente, existem condições legais para fazer a anulação do contrato.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Actividades de enriquecimento curricular

Começou por informar que o contrato já tinha sido assinado, no entanto as variáveis foram detectadas e as condições para a determinação e a anulabilidade deste contrato estão reunidas.

Agradeceu o contributo dado pelo Sr. Vereador e salientou que a técnica superior, Dra. Ana Silvestre, que liderou este processo, também detectou os mesmos factos não só



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

através das novas tecnologias como também através dos serviços de finanças.

Informou que o serviço vai continuar a ser prestado às crianças com a máxima qualidade e empenho, através da continuação do serviço por parte do Jardim de Infância do Cartaxo.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Actividades de enriquecimento curricular

Disse que os seus colegas professores questionaram qual o ponto da situação do contrato com a empresa Stylerévolution.

Informou que toda a Comunidade Educativa está muito preocupada, tendo-se generalizado um grande mal-estar, tanto mais que não existe nenhuma informação e todos precisam de ser devidamente esclarecidos.

Neste sentido, sugeriu que estes profissionais fossem informados da situação de modo a que possam continuar a fazer o seu trabalho de uma forma estável.

A Câmara tomou conhecimento.

Exploratório Ciência Viva

Para os devidos efeitos propôs que a divisão Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da alínea n) do Artigo 10º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, «propor apoios às actividades dos estabelecimentos de ensino do concelho» divulgue os materiais e equipamentos do Exploratório Ciência Viva, de Coimbra designados «Mãos na Ciência e os Planos lúdico-culturais de Escolas e Autarquias: actividades e exposições interactivas», conforme proposta que deixou ao responsável pelo pelouro.

A Câmara tomou conhecimento.

Quadros Inter-activos nas escolas

Constatou que o ano lectivo já iniciou há quatro meses e nada de quadros inter-activos, que se iniciou o ano civil e também nada. Neste sentido, afirmou que a promessa do Vereador com o pelouro da educação de dotar todas as salas de aulas com quadros inter-activos não foi cumprida.

Nestes termos, questionou se há novidades de que não tenha conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Proposta do Município Pedro Serrazina

Distribuiu um e-mail que recebeu do Senhor Pedro Serrazina, onde propõe a constituição de uma casa-museu com o património de sua mãe Zulmira Serrazina.

A Câmara tomou conhecimento.

Abaixo-assinado

Entregou ao Senhor Presidente um abaixo-assinado, dos moradores da zona circundante ao Pavilhão Municipal de Exposições desta Cidade do Cartaxo, sobre o barulho de alguns eventos.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Quadros inter-activos nas escolas

Referiu que houve problemas com alguns dos quadros inter-activos que foram fornecidos. Felizmente, estes ainda não tinham sido fornecidos ao concelho do Cartaxo, o que acabou por se traduzir numa atitude prudente, de experimentar aquilo que foi concretizado nos outros concelhos. Referiu ainda que, embora o facto de todo o procedimento ter culminado num processo de adjudicação, ainda há espaço para melhorar e neste momento não existe a sobrecarga de todo o processo, ou seja, de retirar, reparar ou de substituir os componentes dos quadros, uma vez que o concelho do Cartaxo não os chegou a colocar.

Referiu que o procedimento chegou à fase final, com a adjudicação processada. A C.M.C. tem a garantia que, assim que estejam consolidadas todas as dúvidas e sem prejuízo do desenvolvimento das aulas (no período de férias), será aplicado o sistema de pré instalação (calhas e equipamento eléctrico), para que se comecem a aplicar os quadros interactivos.

SENHOR PRESIDENTE

Abaixo-assinado

Na sequência do conteúdo do abaixo-assinado, disse que, mesmo que o pavilhão tivesse condições para este tipo de eventos (Rave Party), não concorda que estes fossem realizados no referido local, justificando com o facto de que no seu entender, este tipo de eventos não fazem parte do conceito de evolução que se quer para o concelho.

Referiu que os moradores não devem ser incomodados e a C.M.C. deve ter muita cautela



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

na atribuição deste tipo de licenças, assim como estar vigilante para estas situações. Nestes termos, disse que a C.M.C. deve de endereçar uma cópia do referido abaixo-assinado, neste caso, à Associação de Estudantes, para estes terem atenção ao tipo de actividades que desenvolvem.

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Passeio “Marco Chagas”

Deu nota da realização do passeio de BTT supra mencionado, em Pontével, no qual teve o prazer de participar.

Realçou a forma elevada de como foi organizado este evento e o facto do mesmo ter trazido não só equipas de renome do BTT nacional como também figuras públicas que se dedicam a estas questões do BTT.

A Câmara tomou conhecimento.

Marco Chagas - Espólio

Sobre este assunto, informou que falou com Marco Chagas e com o Senhor Presidente da Junta de Pontével que confirmaram o que se passou. Marco Chagas, cedeu efectivamente o espólio à Junta de Freguesia de Pontével mas esta por questões de espaço e económicas, não o pode acolher. Neste sentido, ficou de posteriormente falar com o senhor Marco Chagas, pois sendo criado um museu dedicado ao ciclismo no município do Cartaxo, este poderá também expor o espólio de Marco Chagas ficar. Em Pontével poderá ficar uma delegação, não só dedicada ao ciclismo mas também as outras actividades.

Terminou dizendo que este assunto não está esquecido e que brevemente terá mais informações.

A Câmara tomou conhecimento.

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara – Designação dos membros das Equipas Multidisciplinares

Proposta de deliberação n.º 3/PC/2011



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando:

Que o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer novos modelos de organização dos serviços municipais, determinando a obrigação de as câmaras municipais promoverem, em conformidade com o mesmo, a revisão dos seus serviços, até 31 de Dezembro de 2010;

Que de entre os tipos de organização, previstos no artigo 9.º do citado Decreto-Lei n.º 305/2009, o modelo estrutural misto, previsto no n.º 2 do mesmo artigo, é o que melhor se adequa à realidade actual dos serviços municipais, porquanto permite conjugar a necessária departamentalização fixa das funções municipais que visam, de forma directa, a prossecução das atribuições do Município e das funções que lhes servem de suporte estável e permanente (o modelo hierarquizado), com um modelo organizacional vocacionado para aquelas funções que, embora se caracterizem por estabilidade temporal, são desempenháveis, com maior eficiência e eficácia, por projectos prosseguidos por equipas multidisciplinares (o modelo matricial);

Que de acordo com os princípios e modelos que resultam do Decreto-Lei n.º 305/2009, tomou-se necessário integrar na estrutura departamental fixa (estrutura nuclear) todas as funções dos serviços que lhes são essenciais e permanentes;

A análise do resultado das actividades desenvolvidas pela CMC com o objectivo de garantir maior rapidez e melhores resultados

A necessidade de criação de políticas e mecanismos na CMC que garantam auditoria, acessibilidade e entendimento dos processos e comunicação.

A definição de responsabilidades por natureza de processo de forma a promover a especialização das funções e das diversas Unidades Orgânicas da CMC.

A clarificação do âmbito e limite de responsabilidades atribuídas aos diferentes níveis das Unidades Orgânicas com vista a assegurar a responsabilização em cascata.

Assim sendo e considerando ainda, que, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, competiu à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, aprovar na sua reunião de 7 de Dezembro:

- a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica;
- b) Aprovar a estrutura nuclear;
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;
- d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas;
- e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa;
- f) Definir o número máximo das equipas de projecto.

Que a criação de unidades orgânicas flexíveis visa assegurar a adequação permanente dos serviços da administração municipal às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo como objectivos a melhoria do serviço prestado aos cidadãos e uma maior eficiência na governação autárquica.

O meu despacho de 28 de Dezembro de 2010, no uso da possibilidade legal prevista no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, que aprovou a Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais do Município do Cartaxo e que a Câmara Municipal do Cartaxo, reunida em sessão extraordinária de 3 de Janeiro de 2011, ratificou o acto.

Que não foi possível reunir a Câmara extraordinariamente, dado que, nos termos do n.º 2 do artigo 63º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente, as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, o que tornava impossível, a sua convocação para que os serviços funcionassem em pleno, no início do ano de 2011, e de acordo com a organização aprovada.

Que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.

A urgência da constituição das equipas multidisciplinares, e no uso da possibilidade legal prevista no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, conjugado com o n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, através do meu Despacho n.º 1/2011/PC designei os membros de cada uma das equipas multidisciplinares, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

Assim, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, ratificar o Despacho n.º 1/2011-PC do Presidente da Câmara, datado de 2011/01/03, na parte relativa à designação dos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

membros das equipas multidisciplinares, que designa desde 1 de Janeiro de 2011, de acordo com o n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, como membros de cada uma das equipas multidisciplinares os seguintes trabalhadores e trabalhadoras:

1. Serviço ao Cidadão e Entidades Externas

Nomes	Categoria
Alicina Maria Gonçalves Mil-Homens	Assistente Técnica
Ana Isabel da Silva Brito	Assistente Técnica
Arménio David Coito	Assistente Técnica
Dalila da Costa Apolinário	Assistente Técnica
Lidia Maria Teixeira Garrido Maia	Assistente Técnica
Manuel Teixeira de Campos Fastio	Assistente Operacional
Maria de Fátima Évora Valente	Assistente Técnica

2. Fiscalização

Nomes	Categoria
Fernando Gabriel Damas Leitão	Fiscal Municipal Especialista
Maria Elisabete Faustino Soares Ferreira	Assistente Técnica
Nuno Álvaro Moita da Cunha	Fiscal Municipal de 1ª Classe

O Presidente da Câmara
Paulo Caldas

DESPACHO 1/2011 - PC

"Considerando a deliberação da Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida em sessão extraordinária de 7 de Dezembro de 2010, que aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião de 30 de Novembro de 2010, o modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o meu despacho de 28 de Dezembro de 2010, no uso da possibilidade legal prevista no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, que aprovou a Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais do Município do Cartaxo e que a Câmara Municipal do Cartaxo, reunida em sessão extraordinária de 3 de Janeiro de 2011, ratificou o acto.

Assim, ao abrigo da minha competência, constante do art. 8º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, afecto cada um dos trabalhadores e trabalhadoras do Município do Cartaxo às seguintes unidades orgânicas, conforme o mapa I em anexo.*

Mais,

Considerando as deliberações acima referidas e que, nos termos do n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a designação dos membros das equipas multidisciplinares, a realizar obrigatoriamente de entre efectivos dos serviços, é efectuada através de deliberação da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara.

Considerando que não é possível reunir a Câmara extraordinariamente, dado que, nos termos do n.º 2 do artigo 63º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente, as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, o que torna impossível, nesta data, a sua convocação para que os serviços funcionem em pleno, no início do ano de 2011, e de acordo com a organização aprovada.

Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.

Considerando a urgência da constituição das equipas multidisciplinares, e no uso da possibilidade legal prevista no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, designo como membros de cada uma das equipas multidisciplinares os seguintes trabalhadores e trabalhadoras:

3. Serviço ao Cidadão e Entidades Externas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nomes	Categoria
<i>Alicina Maria Gonçalves Mil-Homens</i>	<i>Assistente Técnica</i>
<i>Ana Isabel da Silva Brito</i>	<i>Assistente Técnica</i>
<i>Arménio David Coito</i>	<i>Assistente Técnica</i>
<i>Dalila da Costa Apolinário</i>	<i>Assistente Técnica</i>
<i>Lidia Maria Teixeira Garrido Maia</i>	<i>Assistente Técnica</i>
<i>Manuel Teixeira de Campos Fastio</i>	<i>Assistente Operacional</i>
<i>Maria de Fátima Évora Valente</i>	<i>Assistente Técnica</i>

4. Fiscalização

Nomes	Categoria
<i>Fernando Gabriel Damas Leitão</i>	<i>Fiscal Municipal Especialista</i>
<i>Maria Elisabete Faustino Soares Ferreira</i>	<i>Assistente Técnica</i>
<i>Nuno Álvaro Moita da Cunha</i>	<i>Fiscal Municipal de 1ª Classe</i>

Que seja submetido à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente, a designação dos membros das equipas multidisciplinares.

O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2011.

Cartaxo, 03 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Caldas

Nota:

*Mapa I Listagem de colaboradores com as devidas afectações – Anexo à acta.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este assunto apresentou a seguinte declaração, que aqui damos por transcrita:

“Em primeiro lugar queremos declarar, agora porque não tivemos oportunidade de nos manifestar em tempo útil, que não percebemos como é que a Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais «fixa (...) em 2 o número máximo de equipas multidisciplinares», como se lê na sua fundamentação e depois o Artigo 17.º define a Estrutura



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Multidisciplinar «em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis: a) Equipa Municipal de Fiscalização; b) Equipa Municipal de Serviço ao Cidadão e Entidades Externas».

A primeira discordância vai para o facto de a estrutura multidisciplinar ser considerada unidade orgânica flexível, o que contraria o Artigo 10º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Segundo o Artigo 22 da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, que Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado, «a estrutura matricial é adoptada sempre que as áreas operativas do serviço possam desenvolver-se essencialmente por projectos, devendo agrupar-se por centros de competências ou de produto bem identificados, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional».

É desta competência que estamos aqui a falar? Não nos parece, já que para uma equipa cujas funções são transversais e de apoio a toda a organização camarária, e por isso multidisciplinar, onde estão os técnicos com formação específica nas áreas abrangidas (sociólogos, psicólogos, etc.), que iriam complementar com os seus vários saberes a actuação multidisciplinar da equipa?

Mais, o ponto 2 do mesmo artigo refere que «a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo». Com a deliberação em apreço não sabemos quem constitui a chefia destas duas equipas!

E acrescenta o ponto 3 que «o estatuto remuneratório dos chefes de equipa consta do diploma de criação do serviço». Que também é omissivo.

Depois, o Artigo 18, Equipa Municipal de Fiscalização e o Artigo 19, Equipa Municipal de Serviço ao Cidadão e Entidades Externas, colocam-se «na dependência directa do Executivo Municipal» e em todo o articulado nunca se lê o termo «propor»: se estão na dependência directa de alguém, deviam ser obrigadas a fazer propostas e a executar as deliberações daí resultantes.

Ainda não cremos que a Equipa Municipal de Fiscalização seja capaz de executar as funções definidas pela alínea «h) Assegurar a compilação e organização dos diferentes regulamentos internos e manuais de procedimento que regem a actividade da Câmara Municipal».

Assim como entendemos que não devia ser competência da Equipa Municipal de Serviço ao Cidadão e Entidades Externas o que está definido na alínea «l) Exercer as responsabilidades municipais relacionadas com o funcionamento e inspecção de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes (competência delegada na CIMLT)» atribuição mais inspectiva.

Curiosamente a análise crítica/eficiência operacional do serviço ao cidadão não aponta sugestões de melhoria em termos de dimensionamento (conferir diapositivo 46 do Relatório de Caracterização e Análise Crítica).

Não se entende porque é que o estudo Distribuição de Recursos aponta para 4 funcionários na Fiscalização e para 6 no Serviço ao Cidadão e Entidades Externas (conferir diapositivo 6) e a proposta em debate nos apresenta 3 na fiscalização e 7 no Serviço ao Cidadão. Esta situação ainda se percebe menos quando a Proposta de Modelo Futuro apontava, como indicativa, a existência de respectivamente 2 e 13 (conferir diapositivo 11).

Em relação aos funcionários nesta proposta nomeados, queremos que fique bem esclarecido que nada temos a obstar quanto às suas capacidades para o exercício dos cargos propostos, apenas não nos é dito em lado nenhum porque é que são eles que fazem parte desta nomeação.

Pelas contradições acima reveladas, pela exposição que fizemos a 30 de Novembro, VOTAMOS CONTRA a constituição destas Equipas Multidisciplinares."

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Considera que este procedimento "nasceu torto e continuará" enquanto existir. Por isso e por uma questão de coerência, os vereadores do PSD, irão votar contra. No entanto, salientou que este voto não tem nada a ver com as pessoas e com a designação destas para as equipas multidisciplinares. Contudo por uma questão de princípio votam contra.

Deliberado por maioria aprovar, com 3 votos contra, dos Senhores Vereadores, Paulo Neves, Dr. Pedro Reis e Prof. Mário Júlio, a proposta nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Gestão de Contabilidade

2. Resumo Diário de Tesouraria n.º 2 de 04/01/2011 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro centimos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

3. Pagamentos efectuados – Período de 21/12/2010 a 30/12/2010 /para conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este ponto deixou a seguinte intervenção, que aqui se dá por transcrito:

“Apesar de termos passado todo o ano de 2010 sem uma única resposta a estes requerimentos, por cá continuamos a levantar as dúvidas que temos:

Requeremos justificações entendíveis sobre o pagamento de 180.988 euros à Administração Central do Sistema de Saúde, com data de 21 de Dezembro.

E com data de 29 de Dezembro o pagamento de 378.808 euros à EDP – Serviço Universal, SA (A EDP Serviço Universal é uma empresa do Grupo EDP, que compra e vende energia eléctrica, exercendo a sua actividade na qualidade de comercializador de último recurso).”

SENHOR PRESIDENTE

Em relação ao primeiro valor referido, informou que o mesmo tem a ver com a ADSE, nomeadamente com a Administração Central. Deu nota de que existe um conjunto de retenções de verbas para um determinado tipo de contratações, nomeadamente no Ministério da Educação, e não tem havido uma concertação entre a Administração Central e a Administração Local por causa das verbas da ADSE (relativas aos contratos a termo e definitivos em relação à Educação). Sabe que a dívida da C.M.C. foi acumulada e este valor corresponde à regularização desta dívida.

Relativamente à EDP, trata-se igualmente de um valor acumulado, que está agora a ser regularizado e que respeita a facturas antigas (2009).

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Após análise do referido documento e fazendo contas com a amortização de dívida, chegou à conclusão que a C.M.C. tem um grande peso de dívida. Neste sentido, disse que a C.M.C. iria precisar de cerca de 18 milhões de euros para suportar esta carga financeira. Nestes termos questionou se a C.M.C. irá ter receita para liquidar as dívidas.

SENHOR PRESIDENTE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Explicou que cerca de 420 a 450 mil euros vão para despesas para com o pessoal. Cerca de 300 mil euros vai para pagamento de amortizações financeiras (em algumas destas despesas já estão incluídos os ARD de pagamento a fornecedores), o restante vai para despesas fixas (telecomunicações, seguros, transportes, pagamentos a fornecedores). Disse ainda que, a funcionária que faz os pagamentos esteve de baixa por doença, e os montantes em causa respeitam a acertos de regularizações de meses anteriores.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de vinte e um a trinta de Dezembro de 2010, no montante de um milhão, setecentos e dezasseis mil, setecentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Modificações ao Orçamento de 2010 – Alteração nº. 34 e respectiva justificação /para conhecimento.

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2010 – Alteração nº 34 e respectiva nota justificativa.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 25/para conhecimento.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 31.

A Câmara tomou conhecimento.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

6. Decisão sobre o montante máximo dos encargos previstos no art.º 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a análise,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

6. Decisão sobre o montante máximo dos encargos previstos no art.º 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02.

Proposta de deliberação n.º 4/PC/2011

"Considerando que:

No termos do disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27-2 alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31/12 e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28/04, os orçamentos das entidades a que o presente decreto-lei é aplicável prevêem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do art.º 7.º da Lei 12-A/2008 de 27/02.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º supra-citado 209/2009, de 03 de Setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;*
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;*
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal decida sobre o montante máximo dos seguintes encargos, para o ano de 2011:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2011 o montante de 456.899,00 €,*
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções o montante de 0,00 €;*
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores o montante de 0,00 €.*

À reunião de Câmara



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas"*

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Em relação a este ponto disse que não estava muito seguro na discussão, porque passou "os olhos por cima do Orçamento de Estado", mas este assunto não tem de memória.

Também não sabe se existe alguma justificação específica para este montante e por isso gostaria de ser esclarecido. Neste sentido disse que não estava a conseguir matéria para analisar este ponto.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Explicou que o valor é em função do número de funcionários a contrato a termo certo, no entanto, sugeriu que todos votassem este ponto, na condição de ser apresentado a justificação do valor. Neste sentido comprometeu-se a enviar de imediato através de e-mail a justificação em causa.

SENHOR PRESIDENTE

Disse que estes valores foram calculados pela Secção de Recursos Humanos e com base nas necessidades apuradas.

Em relação aos pontos b) e c), já têm a ver com perspectivas decorrentes da lei e também definições legais.

Em relação ao ponto a) (*recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal*), disse que, segundo a lei, se deve especificar o valor para novas contratações ao abrigo daquilo que a lei permite.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Na sequência da explicação do Senhor Presidente acrescentou que, este valor também corresponde aos colaboradores que estão a contrato a termo certo e que terminam o mesmo no decorrer deste ano. Fica assim prevista a abertura de um novo procedimento para estas vagas, ou seja, para passagem a tempo indeterminado. Este valor é correspondente à abertura do procedimento e de eventuais pagamentos de indemnizações.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado por maioria, com 3 abstenções dos Senhores Vereadores, Paulo Neves, Dr. Pedro Reis e Prof. Mário Júlio.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dezoito minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

